



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
E-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jardim Novo Horizonte –
CEP. 79.680-000 Água Clara/MS

EDITAL N.º 008/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Água Clara/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 20 de outubro de 2019, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos dias **22 e 23 de outubro de 2019**.

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

2.2.3 A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;

2.2.4 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

2.3 Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Água Clara/MS, 21 de outubro de 2019.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
E-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jardim Novo Horizonte –
CEP. 79.680-000 Água Clara/MS

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

CARGO: 3001 - ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA									
1 - B	2 - E	3 - A	4 - C	5 - D	6 - E	7 - B	8 - E	9 - A	10 - C
11 - C	12 - B	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A	17 - A	18 - E	19 - A	20 - E
21 - C	22 - C	23 - A	24 - B	25 - D	26 - B	27 - B	28 - E	29 - B	30 - D
31 - A	32 - E	33 - D	34 - E	35 - E	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - C
CARGO: 3002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3003 - JARDINEIRO, 3004 - VIGIA									
1 - B	2 - E	3 - A	4 - C	5 - D	6 - E	7 - B	8 - E	9 - A	10 - C
11 - B	12 - C	13 - C	14 - E	15 - A	16 - D	17 - B	18 - C	19 - C	20 - B
21 - C	22 - C	23 - E	24 - D	25 - D	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - A	33 - A	34 - E	35 - E	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - C
CARGO: 4001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 4002 - RECEPCIONISTA									
1 - A	2 - B	3 - D	4 - E	5 - B	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - B	15 - C	16 - C	17 - B	18 - A	19 - A	20 - C
21 - E	22 - A	23 - A	24 - E	25 - E	26 - D	27 - A	28 - B	29 - E	30 - C
31 - B	32 - B	33 - C	34 - E	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - C	40 - A
CARGO: 5001 - ADVOGADO									
1 - E	2 - A	3 - D	4 - B	5 - B	6 - C	7 - C	8 - A	9 - D	10 - D
11 - C	12 - D	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - E	18 - A	19 - A	20 - C
21 - B	22 - A	23 - C	24 - E	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - B	30 - C
31 - A	32 - C	33 - E	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - C	40 - A
CARGO: 5002 - CONTROLADOR INTERNO									
1 - E	2 - A	3 - D	4 - B	5 - B	6 - C	7 - C	8 - A	9 - D	10 - D
11 - C	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - E	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - C	26 - B	27 - A	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - E	33 - E	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - C	40 - A
CARGO: 5003 - CONTADOR									
1 - E	2 - A	3 - D	4 - B	5 - B	6 - C	7 - C	8 - A	9 - D	10 - D
11 - C	12 - D	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - C	18 - E	19 - B	20 - A
21 - A	22 - B	23 - E	24 - D	25 - E	26 - A	27 - B	28 - C	29 - D	30 - B
31 - E	32 - C	33 - E	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - C	40 - A
CARGO: 5004 - JORNALISTA									
1 - E	2 - A	3 - D	4 - B	5 - B	6 - C	7 - C	8 - A	9 - D	10 - D
11 - C	12 - D	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - D	20 - E
21 - C	22 - B	23 - C	24 - E	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - E
31 - B	32 - A	33 - E	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - C	40 - A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
E-mail: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jardim Novo Horizonte –
CEP. 79.680-000 Água Clara/MS

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Água Clara/MS, publicado no edital nº 008/2019.

Eu, _____,
residente à _____,
número _____, bairro _____ CEP _____,
Cidade _____, Estado _____,
portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____,
apresento recurso junto à
Comissão, contra o gabarito preliminar constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto a referida questão são: _____

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho ainda os anexos descritos abaixo:

_____.

Local _____, ____ de _____ de 2019.

/_____

Nome completo/Assinatura do candidato